

COMUNICADO PROPPEX Nº 54/2019
RESULTADO RENOVACÃO - CURSO DE EXTENSÃO “ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
NA EDUCAÇÃO BÁSICA CATARINENSE” INTEGRANTE DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL/LICENCIATURA –
PROESDE/LICENCIATURA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, e em atendimento ao Edital PROPPEX nº 08/2019, de 04/04/2019, com a Lei Complementar nº 281, de 20/01/2005, o Decreto nº 3.334, de 25/07/2015, e a Portaria 3155/SED/2017, de 17/11/2017 e o Regulamento do Programa, comunica e divulga abaixo a homologação das renovações para a Bolsas de Estudo para o Curso de Extensão “Organização Curricular na Educação Básica Catarinense” integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/LICENCIATURA, bem como as informações complementares que seguem abaixo:

1. Ficam renovadas as Bolsas de Estudo dos seguintes acadêmicos para o 2º Semestre Letivo de 2019:

	NOME DO ACADÊMICO		CURSO	SITUAÇÃO
1.	Kelvin Natan Crepas	Titular	Educação Física - Licenciatura	Homologado
2.	Tainá Domingos	Titular	Educação Física - Licenciatura	Homologado
3.	Wender Richard De Lima	Titular	Educação Física - Licenciatura	Homologado
4.	Gabriel Tomasi	Titular	Educação Física - Licenciatura	Homologado
5.	Rafael Romani	Titular	Educação Física - Licenciatura	Homologado
6.	Danielly Furtado	Titular	Pedagogia	Homologado
7.	Alicia Olori	Titular	Pedagogia	Homologado
8.	Luana Müller	Titular	Pedagogia	Homologado
9.	Joana Bertoldi	Titular	Pedagogia	Homologado

2. Os estudantes que obtiveram suas inscrições homologadas e que se enquadram na categoria titular no Curso de Extensão, terão garantidos a gratuidade do valor da mensalidade no Curso de Licenciatura, no limite de até dois salários mínimos vigente em dezembro do ano anterior.

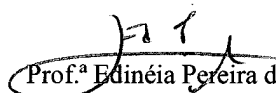
3. As Bolsas de Estudo somente serão repassadas aos alunos beneficiados de acordo com a efetiva liberação e disponibilização de recursos pelo Tesouro do Estado a Fundação Educacional de Brusque-FEBE.



4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail bolsasdeestudo@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

5. Os casos omissos neste Comunicado e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

Brusque, 08 de agosto de 2019.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura